

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.**

Aos doze vinte e seis dias do mês de janeiro (26/01/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente à Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando-se a ausência do Ver. Cícero Dionísio da Silva, por motivos médicos. Portanto os demais Edis estavam presentes. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Utilizando neste momento, a palavra, O Excelentíssimo Presidente, deu boas vindas a todos os vereadores. Prosseguindo, autorizou que fosse feita a leitura da Ata Anterior, que depois de lida e achada de conformidade, foi posta em discussão e votação. Aprovada, por unanimidade. Em seguida, passou para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS, Quando foram apresentadas as seguintes Indicações: 01/24, de autoria do Ver; José Adeilson Dantas Pereira, que indica providências, no sentido do Poder Executivo, custear consumo de energia elétrica, na região rural, para equiparação de isenção a todos. Indicação de nº 02/24, de autoria do Ver. Aparecido da Silva Batista, que indica a criação de um ponto espera, destinado aos usuários do TFD, visto a particularidade de doenças virais. Logo após, foram reapresentados os projetos do Poder Executivo, de números: 01/24, cuja EMENTA: Dispõe sobre o menor vencimento base dos servidores do Município de Brejão PE para o ano de 2024. Projeto de nº 02/24, EMENTA: Altera a Lei nº 529, de 01 de junho de 1993, para dispor sobre horário especial de trabalho para o servidor público que tenha filho com deficiência e dá outras providências. Projeto de nº 03/24, EMENTA: Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias para o ano de 2024 e dá outras providências. Projeto de nº 04/24, EMENTA: Cria o Programa de Educação Integral e dá outras providências. Projeto de nº 05/24, EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do parcelamento de solo rural para fins de chacreamento particular no Município de Brejão PE e dá outras providências. Projeto nº 06/24. EMENTA: Altera os vencimentos base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Brejão, em correlação ao reajuste do salário mínimo determinado pelo Governo Federal nos termos do Decreto nº 11864, de 27 de dezembro de 2023. Após as

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



*Francisco*

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

leituras das ementas, O Presidente, explicou a todos que os projetos, supra descritos, serão devidamente apreciados e votados, na Ordem do Dia, desta Sessão, que ficaram desde a sessão anterior, a disposição de todos os vereadores para verificação e emissão pelas comissões competentes para exarar OS PARECERES, dos aludidos projetos do Poder Executivo. Em seguida o Presidente, franqueou a palavra, quando utilizou, o Ver. José Adeilson Dantas Pereira, para falar sobre sua Indicação, onde fez vasta justificativa e pediu a aprovação de todos os pares desta Casa Legislativa. Em seguida, utilizou da palavra o Ver. Aparecido da Silva Batista, que fez também suas explicações sobre os riscos de doenças contagiosas. Concluindo solicitando o apoio de todos com a devida aprovação. Prosseguindo O Presidente, passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Fez a citação da presença do Vice Prefeito do Município, franqueou a palavra, momento em que o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que fez indagações sobre o andamento da segunda parcela dos famosos precatórios, se está tudo liberados ou se há pendência jurídica ainda. Neste momento o Presidente fez esclarecimentos sobre a indagação e o Ver. José Adeilson Dantas, disse que segundo informações obtidas, já está depositado. Referenciou a possibilidade de uma casa de apoio na cidade de Recife, frisou a necessidade de quem vai ser atendido cedo que tem de viajar na madrugada além dos motoristas que ficam a deriva na espera dos seus conduzidos sejam atendidos. Falou genericamente sobre a recuperação das estradas do Municípios, que estão ficando muito boas. Em seguida o Presidente facultou a palavra o Vice Prefeito, quando este fez suas considerações pessoais, relativas ao ano político e concluiu dizendo que os serviços municipais não sofreram solução de continuidade. Neste momento O Presidente, utilizou e fez um vasto esclarecimento sobre o papel de todos os vereadores, dizendo que estamos aqui com mandato até 31 de Dezembro próximo e que somos unânimes em cumprir nossas obrigações, independentemente de interesses partidários. Concluiu dizendo espero e conto com a colaboração de todos os pares, para que levemos este ano, como sempre convivemos durante desde o início da legislatura, amigos, solidários aos interesses de todo o povo de Brejão. Não mais havendo quem utilizasse a palavra, passou O Presidente, para a ORDEM DO DIA. Quando, colocou em discussão e votação, a Indicação de nº 01/24, de autoria do Ver. José Adeilson Dantas Pereira, já descrita no capítulo de Indicações e Requerimentos. Aprovada por unanimidade. Logo após a Indicação de nº 02/24, de autoria do Ver. Aparecido da Silva Batista, também já descrita. Aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente, colocou pela ordem, os Pareceres, relativos aos projetos devidamente. Enumerados e especificados em suas ementas, e que todos recomendam aprovação pelos pares desta Casa Legislativa. do 02 ao 06/2024, todos do Poder Executivo. Pela ordem e de forma um a um, ou di per si, todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria, neste momento o Presidente declarou todos os projetos estarem devidamente aprovados, através dos pareceres apresentados e aprovados. Agradeceu a todos e passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo quem utilizasse a palavra deu a Sessão por encerrada, convocou a todos para registarem suas presenças, no dia 01/02/2024, quando será realizado a terceira

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150

FRANCISCO



# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

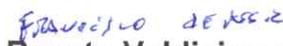
## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

reunião ordinária desta Casa Legislativa. Agradeceu a todos. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

  
**Lucivaldo Tenório Pinto**  
Presidente

  
**José Adeilson Dantas Pereira**  
1º secretário

  
**Renato Valdivino da Silva.**  
2º Secretário

